

**PORTARIA SMS Nº 806 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 461/2022 da Diretora do Hospital Municipal do Jardim do Ingá, o qual noticia suposta prática de extravio de documentos públicos;

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 172, da Lei Municipal Nº 3119/2008 compete a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa

CONSIDERANDO que por força do artigo 174, da Lei Municipal Nº 3119/2008 que trata da Sindicância

CONSIDERANDO ordem expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da apuração e aferição da efetividade, eficiência e resultado nos processos e procedimentos destinados ao atendimento das demandas dos cidadãos e usuários na qualidade de destinatários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inconsistências, irregularidades ou desconformidades promovendo a devida e necessária adequação da prestação dos serviços públicos, corrigindo eventuais vícios em vista do princípio da autotutela;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta prática de crime de extravio de documentos no serviço público municipal, no Hospital Municipal do Jardim do Ingá, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO.

Art. 2º - Nomeia os servidores públicos municipais para conduzir a Sindicância Administrativa, sob a presidência da servidora descrita no item I, a saber:

- I- Gerresseli Norberto Costa Soares, servidor efetivo, matrícula 32911;
- II- Valter Francisco Ribeiro, servidor efetivo, matrícula 31185;
- III- Milton Vieira da Silva, servidor efetivo, matrícula 32967.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.**

  
**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**